



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO Nº 740/2017
--

Processo nº: 11.839/2016;

Origem: Memorando nº 133/2016- DOM;

Assunto: Solicitação de empenho para o exercício do ano de 2017, considerando a celebração do contrato nº 085/2015 firmado com o senhor João Batista Albuquerque Fontenele, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial onde funciona o Espaço de Acolhimento Recomeçar, cuja vigência é de 15/12/2016 a 14/12/2017- Apostilamento ao Contrato nº 085/2015 para a inclusão de *superávit*, referente à locação de imóvel onde funciona o Espaço de Acolhimento Recomeçar;

Contrato nº 085/2015;

Locador(a): João Batista Albuquerque Fontenele;

Dotação Orçamentária: para os meses de **Janeiro a Maio de 2017:** Projeto/atividade: 2270; Sub Ação: 001; Tarefa: 014; Elemento de despesa: 33903600; Fonte 0629001007 – **Superávit FNAS** – Serviços da Proteção Social de Alta Complexidade; Fundo: FMAS – Valor do Serviço/Material R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais);

Dotação Orçamentária: para os meses de **Junho a Dezembro de 2017:** Projeto/atividade: 2270; Sub Ação: 001; Tarefa: 004; Elemento de despesa: 33903600; Fonte: 0229001007 – FNAS - Serviços da Proteção Social de Alta Complexidade; Fundo: FMAS – Valor do Serviço/Material R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais);

Dotação Orçamentária: para o mês de **Junho de 2017:** Projeto/atividade: 2270; Sub Ação: 001; Tarefa: 014; Elemento de despesa: 33903600; Fonte: 0629001007; Fundo: FMAS – Valor do Serviço/Material R\$ 9.000,00 (Nove mil reais);

Ao Gabinete da Presidência.

Senhora Presidente, ao analisarmos os documentos constantes nos autos do processo em epígrafe, constatamos o seguinte:

1 – O presente processo é originário do Memorando nº 133/2016-DOM, constante às fls. 02, onde a chefia da Divisão de Obras e Manutenção – DOM/FUNPAPA solicita que seja empenhado os valores dos alugueres referentes aos meses do exercício 2017, referente ao contrato de locação de imóvel não residencial nº 085/2015 (ver fls. 04/10), onde funciona o Espaço de Acolhimento Recomeçar, cuja vigência é até a data de 14/12/2017;

2 – Consta às fls. 04/10, copia do contrato 085/2015, com vigência até 12/2016, consta às fls. 12, 1º Termo Aditivo, com vigência até 12/2017;

3 – Consta às fls. 14 o Demonstrativo da Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, cujo objeto é o empenho para o exercício de 2017, relativo ao Contrato nº 085/2015, cujo valor do serviço/material é de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: Projeto/atividade: 2270, Sub ação: 001; Tarefa: 014, Elemento de Despesa: 33903600, Fonte: 0629001007 – Serviço da Proteção Social de Alta complexidade, Fundo: FMAS; Consta às fls. 14 o Demonstrativo da Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, cujo objeto é o empenho para o exercício de 2017, relativo ao Contrato nº 085/2015, cujo valor do serviço/material é de R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: Projeto/atividade: 2270, Sub ação: 001; Tarefa: 004, Elemento de Despesa: 33903600, Fonte: 0229001007 – Serviço da Proteção Social de Alta complexidade, Fundo: FMAS, acompanhado da Declaração do Ordenador de Despesa – DOD, às fls. 15;

4 - Consta às fls. 31 o Demonstrativo da Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, cujo objeto é o empenho para o exercício de 2017, relativo ao Contrato nº 085/2015, cujo valor do serviço/material é de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: Projeto/atividade: 2270, Sub ação: 001; Tarefa: 014, Elemento de Despesa: 33903600, Fonte: 0629001007 – Fundo: FMAS, acompanhado da Declaração do Ordenador de Despesa – DOD, às fls. 32;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

4 – Consta às fls. 17 a Requisição de Material e/ou Serviços – RMS nº 14965/2017, no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), referente a 05 (Cinco) meses de aluguel, consta às fls. 18, a requisição de Material e/ou Serviços – RMS nº 14966/2017, no valor de R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais), referente a 07 (Sete) meses de aluguel;

5 – Consta às fls. 19 a Nota de Empenho nº 000596/2017, de 26/05/2017, no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), referente ao aluguel do período de 15/12/2016 a 14/05/2017, 05 (Cinco) meses de aluguel;

6 – Consta às fls. 20 a Nota de Empenho nº 000597/2017, de 26/05/2017, no valor de R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais), referente ao aluguel do período de 15/05/2017 a 14/12/2017, 07 (Sete) meses de aluguel;

7 – Consta às fls. 23, apostilamento para inclusão de fonte na dotação orçamentária ao contrato nº 085/2017;

8 – Consta a manifestação da Diretoria Financeira/FUNPAPA através de despacho constante às fls. 29, informando ao Setor de Orçamento que o processo nº 11.839/2017 encontram-se na programação do Superávit conforme planilha constante às fls. 30, e ao final solicita informação de nova dotação orçamentária;

9 – Consta a manifestação do Setor de Orçamento através de despacho constante às fls. 29, onde encaminha nova Dotação Orçamentária e DOD, para a inclusão de fonte por *Superávit*.

Destarte, considerando os documentos constantes nos autos e as manifestações dos Setores competentes desta Fundação, encontramos elementos suficientes que demonstram a necessidade das adequações para inclusão de fonte por *superávit* nas dotações orçamentárias através do Apostilamento do Contrato nº 038/2016.

Por último, impende ressaltarmos a necessidade do atendimento à Resolução nº 029/2017/TCM/PA, de 04/07/2017, que promoveu alterações na Resolução nº 11.535/2014, que trata da Implantação e Operacionalização do Mural de Licitações do TCM, com destaque ao em seu anexo III, que estabelece o rol mínimo de documentos por modalidade, onde na situação Apostilamento, requer os seguintes arquivos: a) Justificativa; b) Termo de Apostilamento; c) Justificativa para o Apostilamento; e, d) Parecer do Controle Interno.

Diante do exposto, com fundamento nos documentos constantes nos autos, **opinamos pela conformidade** do pleito, razão pela qual encaminhamos os autos para Ordenadora de Despesas desta Fundação para deliberação.

Belém, 27 de setembro de 2017.

Milton Martins de Oliveira Júnior
Chefe do Controle Interno
Matrícula nº 0412686-015

Lucinéa Rodrigues Cunha
Técnica do Controle Interno
Matrícula nº. 0444995-013